



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

PORTARIA CMS Nº. 302, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza mudança de horário de trabalho a funcionária e dá outras providências”.

FLÁVIO HENRIQUE PINEL, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança no horário de serviço da funcionária, Ercília de Moura Oliveira, efetiva, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Cabe à funcionária cumprir horas trabalhadas, fixadas no artigo 47 da Resolução nº 053/2002, que será registrada através do sistema de relógio de ponto.

Art. 3º - O horário de trabalho da funcionária será de 12:00 às 18:00 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. R. A. Dê-se ciência a quem interessar.

Simonésia, (MG), Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2019.


FLÁVIO HENRIQUE PINEL
VEREADOR/PRESIDENTE